



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos
SERRANÓPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: NAZIR SEABRA GUIMARAES NETO - Data: 30/05/2024 11:28:32

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de SERRANÓPOLIS

RUA JOSE PERES DE ASSIS, 150, QD 33, SETOR OESTE, GOIÂNIA-, 75820000,(64) 3668-1326
Serranópolis - Vara das Fazendas Públicas
HORARIO DE ATENDIMENTO:

MANDADO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA - URGENTE

Mandado.....: 2674258
Processo.....: 5247754-87.2020.8.09.0179
Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por
Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Ação Civil Pública
Juiz(a).....: MARIANNA DE QUEIROZ GOMES
(Parte(s) autora(s).: Ministério Público Estadual
(Parte(s) ré(s).....: O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU Lizabete De Lima Nunes

Código de acesso: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site
<https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a
uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por
código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acesso:
f9rma42dk9awd5zm2d

Promovido: Município De Chapadão Do Céu

Endereço: EMA S/N QUADRA 51 - Município de Chapadão do Céu/Goiás 75828000
CENTRO

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MARIANNA DE QUEIROZ GOMES, da Serranópolis - Vara das
Fazendas Públicas de SERRANÓPOLIS, na forma da lei, manda Autoridade Policial ou o senhor
Oficial de Justiça desta comarca, que em cumprimento Decisão proferida, proceda a
INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA de **Lizabete de Lima Nunes** em instituição ou unidade
especializada com vaga para internação e tratamento de sua dependência química e alcoólica, na
rede pública de saúde ou conveniada, e na impossibilidade, sua internação e tratamento na rede
privada, pelo prazo estipulado pelo médico, sob pena de bloqueio das contas do Fundo Municipal
de Saúde para o custeio necessário.

DESPACHO: **DEFIRO** o pedido de urgência e **DETERMINO** ao **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO
CÉU** que providencie, imediatamente, às suas expensas, a **internação compulsória**

SERRANÓPOLIS, 29 de maio de 2024.